

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu - APAE
CNPJ	50.234.509/0001-77
Endereço	Avenida Daniel Ratti, 253 - Bairro Pinheirinho

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.295/2022
Instrumento	1º Termo aditivo ao Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor autorizado para o exercício	R\$ 25.521,69
Período de execução	03 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação tem por finalidade estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração



à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente e múltipla.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas e atraso no desenvolvimento no desenvolvimento neuropsicomotor na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e suas famílias.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00




(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
		R\$ 25.287,72 (saldo do exercício anterior)	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse (saldo do exercício anterior)			R\$ 25.287,72
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 25.287,72
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 193,30
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 25.481,02
(H) Resultado / Valor Autorizado Termo Aditivo			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Garantir atendimentos terapêuticos individuais e em grupos direcionados	Foram ofertados atendimentos pedagógicos e de estimulação sensorial, conforme a




às necessidades do atendido, oferecendo juntamente apoio e orientação às famílias sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento de seus usuários	necessidade de cada usuário, tendo um olhar diferenciado do profissional que acompanha a sala de aula e monitores envolvidos.
Oferecer atendimento terapêutico, educacional e assistencial aos usuários.	Foram ofertados atendimentos aos usuários e suas famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares, orientar sobre os direitos socioassistenciais e demais políticas públicas municipais para viabilizar o acesso dos usuários e suas famílias aos benefícios, serviços, programas e projetos sociais.
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 85 crianças/adolescentes, foram atingidas metas propostas no plano de trabalho, sendo comprovados por meios de fotos dos atendimentos e listas de presença e de quantidade de usuários atendidos .

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Com a entrega da documentação, para fins de prestação de contas, foi possível identificar que o valor existente na conta bancária específica no início da vigência da parceria (janeiro/2023), era inferior ao valor solicitado para utilização. Conforme plano de trabalho apresentado pela OSC e termo aditivo, o valor solicitado era de R\$ 25.521,69, porém o saldo existente em janeiro de 2023 era de R\$ 25.287,72 resultando na diferença de R\$ 233,97. Por meio dos documentos comprobatórios da prestação de



contas do exercício anterior (2022), que deu origem ao saldo remanescente, foi possível identificar que o valor da diferença existente teve seu gasto devidamente comprovado, por meio de documentos fiscais e extrato bancário que se encontram no processo prestação de contas anterior. Deste modo, não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários e seus familiares acerca do grau de satisfação.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a



Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM () SIM, PARCIALMENTE () NÃO

Diante do exposto e depois de verificado que a OSC cumpriu com as metas previstas e atingiu o objeto da parceria, no entanto, se equivocou ao solicitar um valor superior ao que realmente obtinha de saldo, considerando que esta ação não resultou em danos à utilização do recurso, sendo corretamente comprovada contábil e fiscalmente. Desta forma, sugiro a aprovação com ressalvas da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 14 de julho de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria


X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

() REGULARIDADE
(X) REGULARIDADE COM RESSALVAS,
() IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 14 de julho de 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

